



EMENDA Nº 65

**AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2010**

INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: PORTO DA INCLUSÃO		Ação: Incentivo às bibliotecas comunitárias		
Descrição: Destinação de recursos materiais e humanos à manutenção e criação de bibliotecas comunitárias.				
Finalidade: Manter e criar bibliotecas comunitárias.				
Produto: bibliotecas comunitárias		Unidade de Medida: nº de bibliotecas comunitárias implementadas		
Metas:	2010	2011	2012	2013
	5	10	10	5

JUSTIFICATIVA

O incentivo à leitura é uma das maiores necessidades para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu tempo. Para que tenhamos efeitos duradouros devemos incentivar a leitura desde a infância.

Dessa forma, propomos o incentivo por parte do poder público à criação e manutenção das bibliotecas comunitárias nos bairros de Porto Alegre.

DATA DO RECEBIMENTO:

22/09/09

NOME DO VEREADOR:

FERNANDA MELCHIONNA

Fernanda Melchionna
Vereadora de Porto Alegre